



**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO MDB**

Exmo. Sr.
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 008/2026

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e após tramitação regimental da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

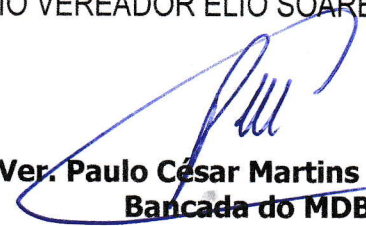
- EMENTA – Que O Executivo Municipal através da Secretaria competente providencie a reposição de Containers de resíduos sólidos em pontos estratégicos de nosso município, bem como a manutenção dos já existentes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, atualmente, o município enfrenta a insuficiência de containers de lixo, bem como a existência de diversos equipamentos danificados, o que compromete de forma significativa a correta destinação dos resíduos sólidos. Em razão disso, a população acaba sendo obrigada a depositar o lixo diretamente no chão, gerando transtornos e riscos à saúde pública. A situação se agrava pelo fato de animais, como cães, rasgarem os sacos e espalharem o lixo pelas vias públicas, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e roedores, além de prejudicar a limpeza urbana e o aspecto visual da cidade. Tal cenário representa risco sanitário, ambiental e afeta diretamente a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências urgentes, com a reposição, manutenção e ampliação do número de containers de lixo, garantindo condições adequadas para o descarte correto dos resíduos e promovendo mais saúde, organização e dignidade à comunidade

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 18 de fevereiro de 2026.


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

RECEBIDO
Em 10/02/26
SSS 17:40